

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



**ESTADO DE MATO GROSSO** 

PUBLICADO	NO ORGAG	
OFICIAL, ED	1949 DE	LEI N.º 1.399/2005
30F9/c5a	2109105	
oag02.		

Procuradora Jundica do Municipio

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-4".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º Passa a denominar-se "TRAVESSA DR. SIDNEY DO NASCIMENTO" a Travessa U-4, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2.º O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transcuntes.
- Art. 3." Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MI, em 15 de Setembro de 2005.

Waria Laura Clan plyouso MARIA IZAURA DIAS ALFONSO

Prefeita Municipal